



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

- RESOLUÇÃO Nº 09/94 -

Dispõe sobre revogação das resoluções nºs. 08 e 09/93.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam revogadas as resoluções nºs. 08 e 09, de 03 de maio de 1.993, respectivamente, que versam sobre atualização monetária da remuneração dos vereadores e da verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Bariri, para a legislatura de 1.993/1.996.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de novembro de 1.994.

O Presidente

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel Edson Camacho